



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 6/2026 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Raduan Miguel Filho. Presentes o Desembargador Daniel Ribeiro Lagos e os (as) juízes e juízas membro, Dalmo Antônio de Castro Bezerra, Sérgio William Domingues Teixeira, Taís Macedo de Brito Cunha, Kherson Maciel Gomes Soares e Sandra Maria Correia da Silva. Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Trevizani Caberlon. Secretário Marcelo Silva Marinho. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600328-14.2024.6.22.0002

Origem: Candeias do Jamari/RO

Relatora: Juiz Dalmo Antônio de Castro Bezerra

Assunto: Prestação de contas - candidato vereador - Eleições 2024

Requerente: ZILMAR LIMA DOMINGOS BATISTA

Advogado: Barbara Souza Correia - OAB RO 13472

Advogado: Manoel Verissimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros - OAB RO 8173

Decisão: Por unanimidade, afastada a preliminar, recurso conhecido e, no mérito, provido, nos termos do voto do relator.

2. PROPAGANDA PARTIDÁRIA PJe n. 0600338-30.2025.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Dalmo Antônio de Castro Bezerra

Assunto: Veiculação de propaganda partidária - em inserções

Requerente: Diretório estadual do Partido Social Democrático

Advogada: Valentina Franco Pereira - OAB RO 10637

Decisão: Pedido deferido, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

3. PROPAGANDA PARTIDÁRIA PJe n. 0600353-96.2025.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Dalmo Antônio de Castro Bezerra

Assunto: Veiculação de propaganda partidária - em inserções

Requerente: Diretório estadual do Partido Solidariedade

Advogado: Edirlei Barbosa Pereira de Souza - OAB RO 13635

Advogado: Marcos Antonio Araujo Baach – OAB RO 14892

Decisão: Pedido deferido, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

Indagados os membros da Corte sobre registros ou comunicações finais, o Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Daniel Ribeiro Lagos, comunicou seu afastamento a partir da próxima sessão em razão do gozo de férias regulamentares, informando que, durante o período, será substituído pelo Desembargador Alvaro Kálix Ferro. O Presidente, Desembargador Raduan Miguel Filho, em nome dos demais pares, desejou ao magistrado um profícuo e merecido descanso. Nada mais havendo a ser julgado, foi aprovada esta ata e encerrada a sessão, às dezesseis horas e vinte e cinco minutos. E, para constar, eu, Marcelo Silva Marinho, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 29 janeiro de 2026.

Desembargador Raduan Miguel Filho
Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Raduan Miguel Filho, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia**, em 02/02/2026, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1472267** e o código CRC **7CC3CD91**.